



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº 01/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016”.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 540, de 17 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2016, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 166.700,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

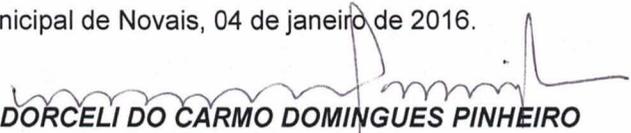
Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2005 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 11	R\$ 5.000,00
02.05 12.362.0010.2017 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 120	R\$ 22.200,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 147	R\$ 500,00
02.08 10.301.0012.2036 - 3.3.90.93 - FR.01 - Ficha nº 235	R\$ 30.000,00
02.09 08.243.0016.2041 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 295	R\$ 4.500,00
02.10 08.244.0018.2044 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 343	R\$ 2.000,00
02.10 08.334.0019.2047 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 350	R\$ 58.500,00
02.13 17.451.0026.1007 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 424	R\$ 6.000,00
02.13 17.512.0026.2052 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 429	R\$ 12.500,00
02.17 27.812.0009.1013 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 501	R\$ 15.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 514	R\$ 10.500,00
Total do Crédito	R\$ 166.700,00

Art. 2º - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

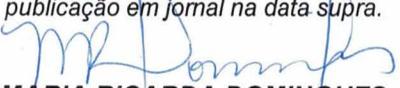
Classificação Orçamentária	Valor
02.03 99.999.0005.9999 - 9.9.99.99 - FR.01 - Ficha nº 46	R\$ 164.700,00
02.10 08.244.0018.2044 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 347	R\$ 2.000,00
Total do Crédito	R\$ 166.700,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 04 de janeiro de 2016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos